



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0767/2022 (SEI nº 000033513484).

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Convênios/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 453934

PORTARIA Nº 0369, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002046154, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento PM R/R \*323\* ARNALDO RODRIGUES PEREIRA, inscrito no CPF nº \*\*\*.938.931-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 453947

PORTARIA Nº 0370, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002046992, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente QOAPM R/R \*743\* ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº \*\*\*.368.441-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 453953

PORTARIA Nº 0371, DE 15 DE ABRIL DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,**

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002046941, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM R/R \*533\* RAIMUNDO DA SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.204.401-\*\*, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/

retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 453957

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 028/2022  
Processo: 201900016024268. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: REAL CONFIANÇA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - LDTA ME, CNPJ 12.576.703/001-41. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Recurso: 17530161/Funesp. Valor: R\$ 10.619.414,76 (dez milhões, seiscentos e setenta e sete mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos). Data: 12/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 453602

EXTRATO DO CONTRATO 025/2024  
Processo: 202300016015532. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 24.935.788/0001-96. Objeto: Aquisição de vestimentas operacionais profissionais personalizadas. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 162.535,00 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais). Data Assinatura: 15/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 453840

EXTRATO DO CONTRATO 026/2024  
Processo: 202300016015532. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: FRUGATTE E TROIA CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 10.460.635/0001-25. Objeto: Aquisição de vestimentas operacionais profissionais personalizadas. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais). Data Assinatura: 15/04/2024.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 453845

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 010/2023, Ampla Participação e Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos para a estruturação da Seção de Engenharia Forense do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 09/05/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 453702

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**EXTRATO DE PORTARIA**

Por meio da Portaria nº 23/2024 - GGF/PC, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Bruno Henrique Granado, CPF nº xxx.401.461-xx, Bruno Henrique Granado, CPF nº XXX.191.921-XX, Claudio Alves Dias, CPF/MF nº XXX.370.851-XX, e Luciano Ferreira Inácio, CPF nº**

**XXX.265.941-XX;** para respectivamente exercerem as funções de Gestora, Gestora substituta e Fiscais do **Contrato nº 014/2024 (SEI nº 58388131)** (Processo nº 202200016003391). Data: 15/04/2024. Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 453617

**Conselho Comunitário de Segurança da Unidade Executora Própria (UEX) da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia**

**AVISO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATAÇÃO Nº001/2024-UEX 1ºDRP  
PROCESO Nº 202100007074301**

A Unidade Executora Própria (UEX) da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa de Licitação**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da lei Federal nº 14.133 de abril de 2024 e na forma do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

**Objeto:** conclusão do projeto de construção e reforma do prédio sede da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia.

**Valor: R\$ 60.043,54 (Sessenta mil e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).**

**Data e horário de início de apresentação das propostas:** 10h (horário de Brasília-DF) do dia 19/04/2024.

**Data e horário de início de apresentação dos lances:** Logo após apresentação das propostas.

**Local:** Sala do Conselho Superior da Polícia Civil - Av Anhanguera nº 7364 - Bairro Setor Aeroviário - Goiânia - GO - CEP 74.435-300.

O interessado em participar deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos na Lei nº 14.133/2021, bem como a proposta de acordo com o Termo de Referência, Memorial Descritivo e documentos anexos.

Informações através do Telefone: 62 3201-3388.

Publique-se o presente no sitio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e no Diário Oficial do Estado.

Goiânia, 15 de abril de 2024.

**Alecio Moreira de Sousa Júnior**

Presidente do Conselho Comunitário de Segurança da Unidade (CCSU),

Unidade Executora Própria (UEX) 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Goiânia

Protocolo 453921

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO (58614222) AO CONTRATO Nº 33/2023 - PM (51961637)	
Processo:	202300002064634;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.412.908/0001-51;
Objeto:	FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04869711/0001-58;
Objeto deste aditivo:	2.1. Acréscimo de aproximadamente 0,67%(sessenta e sete centésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato, correspondente ao valor de R\$ 9.150,00 (nove mil cento e cinquenta reais), mantendo-se os termos atualmente contratados;
Fundamentação:	Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias - (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário a Segurança Pública);